REQUERIMENTO Nº 122-2015
Data: 17 de agosto de 2015
Protocolo: 1491-2015

Ementa: solicita que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal do Plano Diretor estudem medidas visando alterar a legislação complementar em vigor para permitir que a testada mínima de terrenos localizados na zona comercial seja de apenas seis metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e também aos integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas legislativas e legais cabíveis, visando promover alteração na legislação complementar em vigor.

A ideia é permitir que a testada mínima dos terrenos localizados na zona comercial da cidade rondonense seja de apenas seis metros, o que atende ao anseio de inúmeros empresários e investidores.

Atualmente, o Plano Diretor não permite uma testada mínima de seis metros, o que gera transtornos e dificuldades para os rondonenses.

E não há razão em manter esta restrição, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação e da tomada de providências por parte do Executivo Municipal e do Conselho Municipal do Plano Diretor.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 27 de abril de 2015.

Marcio Andrei Rauber
Vereador